

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 199 DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Qualificação, Trabalho e Inovação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, decorrente de viagem a ser realizada para Curitiba - PR, nos **dias 22 e 23 de março de 2026**, visando a participação no evento institucional destinado à devolução e a entrega dos novos veículos para as Agências do Trabalhador do Paraná.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Curitiba - PR através de veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal